



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL IF FARROUPILHA Nº 226/2021

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – 2021/2

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo para os Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal Farroupilha 2021/2.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Este Processo Seletivo visa selecionar candidatos/as para provimento de vagas dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal Farroupilha (IFFar) nos *campi* a seguir:

| Campus | Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> | Vagas Ampla Concorrência | Vagas PcD | Vagas para Negros | Vagas para Indígenas | Vagas Totais |
|---------------|--|---------------------------------|------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------|
| Alegrete | Especialização em Ensino de Ciências e Matemática | 27 | 1 | 1 | 1 | 30 |
| Jaguari | Especialização em Educação do Campo e Agroecologia | 32 | 1 | 1 | 1 | 35 |
| Santa Rosa | Especialização em Gestão e Negócios | 22 | 1 | 1 | 1 | 25 |
| São Borja | Especialização em Ensino de Ciências da Natureza, de Matemática e suas Tecnologias | 27 | 1 | 1 | 1 | 30 |

1.1.1 Em cada curso de especialização, do total de vagas oferecidas, há reserva de vagas da seguinte forma:

- I. Uma vaga para candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos);
- II. Uma vaga para candidatos autodeclarados indígenas;
- III. Uma vaga para candidatos com deficiência (PcD);
- IV. As demais vagas serão destinadas para ampla concorrência.

1.1.2 As vagas não cobertas por cotistas serão automaticamente distribuídas para ampla concorrência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- 1.2. Mais informações a respeito dos cursos ofertados podem ser encontradas no *site* <<https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/curso/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato>>
- 1.3. O Processo Seletivo será realizado por uma Comissão Local em cada *campus*, designada pela Direção Geral do *campus* ofertante, que será responsável pelo deferimento ou indeferimento do direito à matrícula.
- 1.4. Os/As candidatos/as serão selecionados/as conforme as etapas e pesos que seguem:

| Curso | Etapas/Critérios e Peso da Etapa | |
|--|--|------------------------------------|
| | Memorial Descritivo | Análise de Currículo |
| Especialização em Ensino de Ciências e Matemática | Peso: 10 | - |
| Especialização em Educação do Campo e Agroecologia | Peso: 9 (etapa eliminatória e classificatória)* | Peso: 1 (etapa classificatória) |
| Especialização em Gestão e Negócios | Peso: 6 (etapa eliminatória e classificatória)* | Peso: 4 (etapa classificatória) |
| Especialização em Ensino de Ciências da Natureza, de Matemática e suas Tecnologias | Peso: 6 (etapa eliminatória e classificatória)* | Peso: 4 (etapa classificatória) |

*Passarão para a etapa de Análise de Currículo os candidatos com a melhor pontuação na etapa do Memorial Descritivo, tendo como limite o dobro do número de vagas previstas para o curso.

2. DOS REQUISITOS

| CURSO | REQUISITOS |
|--|---|
| Especialização em Ensino de Ciências e Matemática | Possuir diploma de nível superior em Licenciatura ou Bacharelado, ou Declaração de conclusão do curso, constando que o diploma está em fase de expedição, ou Declaração de Provável Formando para o primeiro semestre de 2021. |
| Especialização em Educação do Campo e Agroecologia | Possuir formação de nível graduação devidamente comprovada por diploma de titulação, ou Declaração de conclusão do curso, constando que o diploma está em fase de expedição, ou Declaração de Provável Formando para o primeiro semestre de 2021. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

| | |
|--|---|
| | |
| Especialização em Gestão e Negócios | Possuir formação de nível graduação devidamente comprovada por diploma de titulação, ou Declaração de conclusão do curso, constando que o diploma está em fase de expedição, ou Declaração de Provável Formando para o primeiro semestre de 2021. |
| Especialização em Ensino de Ciências da Natureza, de Matemática e suas Tecnologias | Portadores de diploma de nível superior em Licenciatura ou Bacharelado, reconhecidos pelo MEC, em Ciências Biológicas, Física, Matemática, Pedagogia, Química, Ciências da Natureza e áreas afins. Na ausência de diploma, serão aceitas: Declaração de conclusão do curso, constando que o diploma está em fase de expedição, ou Declaração de Provável Formando para o primeiro semestre de 2021. |

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição para o Processo Seletivo dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal Farroupilha nos cursos participantes deste edital, ocorrerá conforme previsto no cronograma (ANEXO I). As inscrições deverão ser feitas do dia 28/06/2021 até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 18/07/2021, através do preenchimento e submissão dos documentos exigidos no formulário de inscrição *on-line*, disponível no *link*: <https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato>
- 3.2. Todas as inscrições, inclusive a submissão dos documentos, ocorrerão exclusivamente pelo *site*. Não serão permitidas inscrições presenciais em qualquer unidade do IFFar;
- 3.3. Para inscrever-se neste processo seletivo, o/a candidato/a deve submeter pelo *site* a cópia (digitalizado/escaneado) dos seguintes documentos no formato PDF:
- Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração de conclusão do curso, constando que o diploma está em fase de expedição, ou Declaração de Provável Formando para o primeiro semestre letivo de 2021¹;
 - Comprovante de residência;
 - Comprovante que está em dia com suas obrigações eleitorais (anexar documento emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral): <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
 - CPF ou CNH contendo o número do CPF;
 - RG ou CNH contendo o número do RG;

¹ Os documentos devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- Comprovante de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos).

3.4. Documentação adicional que também deve ser submetida no ato da inscrição em formato digital (digitalizado/escaneado) no formato PDF, conforme o curso:

| CURSO | DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL |
|--|---|
| Especialização em Ensino de Ciências e Matemática | - Memorial Descritivo: conforme orientações presentes no ANEXO VI. |
| Especialização em Educação do Campo e Agroecologia | - Memorial Descritivo: conforme orientações presentes no ANEXO VI. - <i>Link</i> do Currículo Lattes (serão contabilizadas as produções dos últimos cinco anos). - Ficha de Avaliação do Currículo com a pontuação pretendida (vide ANEXO III). |
| Especialização em Gestão e Negócios | - Memorial Descritivo, conforme orientações do ANEXO VI. - <i>Link</i> do Currículo Lattes (serão contabilizadas as produções dos últimos cinco anos). - Ficha de Avaliação do Currículo com a pontuação pretendida (vide ANEXO IV). |
| Especialização em Ensino de Ciências da Natureza, de Matemática e suas Tecnologias | - Memorial Descritivo: conforme orientações presentes no ANEXO VI. - <i>Link</i> do Currículo Lattes (serão contabilizadas as produções dos últimos cinco anos). - Ficha de Avaliação do Currículo com a pontuação pretendida (vide ANEXO V). |

3.5. O preenchimento correto de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do/a candidato/a;

3.6. Para este Processo Seletivo não será cobrada taxa de inscrição.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

4.1. A classificação dos/as candidatos/as dar-se-á em ordem decrescente dos resultados obtidos na seleção;

4.2. Para fins de classificação, considerar-se-á até o dobro do número de vagas, indicando os/as candidatos/as classificados/as em primeira chamada e os/as suplentes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- 4.3. Em caso de empate de resultados na classificação final, o critério de desempate será a maior idade, e persistindo o empate, será realizado sorteio público, em dia, horário e local a serem divulgados posteriormente no *site* <<https://iffarroupilha.edu.br/editais>>.
- 4.4. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados de acordo com o cronograma do ANEXO I deste edital, sendo de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a o acompanhamento dos prazos estabelecidos.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. O/A candidato/a que desejar interpor recurso deverá enviar o formulário de recurso (conforme modelo, ANEXO VII) para o e-mail da coordenação do curso (vide item 6.2) no qual o/a candidato/a se inscreveu, no período estipulado no cronograma (ANEXO I).

6. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA E DA MATRÍCULA

- 6.1. Após a publicação do resultado final, o/a candidato/a deverá confirmar sua vaga através do e-mail da coordenação do curso ao qual o/a candidato/a (vide item 6.2.) se inscreveu e realizar a matrícula no período descrito no cronograma deste edital (ANEXO I), enviando o formulário constante no ANEXO VIII;

- 6.1.1. Para candidatos cotistas, além dos demais documentos, deverão ser apresentados também de acordo com a cota escolhida:

| | |
|---------------------------|--|
| Candidato com Deficiência | <p>a) Laudo Médico original emitido nos últimos doze meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo a espécie e o grau do nível de deficiência, com expressa referência ao código Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência; deve, ainda, conter nome legível e CRM do médico que forneceu o laudo.</p> <p>b) para <u>candidatos com Deficiência Auditiva</u>, apresentar Exame de Audiometria, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual constem o nome legível, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame; e a descrição do tipo de perda auditiva e grau em decibéis.</p> <p>c) para <u>candidatos com Deficiência Visual</u>, apresentar Exame Oftalmológico, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste a acuidade visual, nome legível, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.</p> <p>d) para <u>candidatos com Deficiência Físico-motora</u>, a Comissão de Análise Documental comprovará a <u>obediência aos critérios estabelecidos por meio da Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF)</u>.</p> |
| Candidato Negro ou | O candidato autodeclarado negro (preto ou pardo) ou indígena que desejar participar desta reserva de vagas, conforme Portaria Normativa nº 18/2012, do |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

| | |
|----------|---|
| Índigena | Ministério da Educação, deverá entregar, no momento da Confirmação de Vaga, AUTODECLARAÇÃO étnico-racial, preenchida e assinada, de que é negro (preto ou pardo) ou indígena. |
|----------|---|

6.2. As matrículas dos/as candidatos/as aprovados/as atenderão às determinações legais vigentes e ocorrerão nos seguintes endereços eletrônicos:

| CURSO | ENDEREÇO ELETRÔNICO |
|--|--|
| Especialização em Ensino de Ciências e Matemática | especializacaoecm.al@iffarroupilha.edu.br |
| Especialização em Educação do Campo e Agroecologia | posgraduacao.ja@iffarroupilha.edu.br |
| Especialização em Gestão e Negócios | pg.gestaoenegocios.sr@iffarroupilha.edu.br |
| Especialização em Ensino de Ciências da Natureza, de Matemática e suas Tecnologias | pgcem.sb@iffarroupilha.edu.br |

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O presente processo seletivo será regido por este edital e executado pelos Colegiados dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* juntamente com a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) do Instituto Federal Farroupilha;
- 7.2. A inscrição neste processo seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento;
- 7.3. Para o funcionamento de uma turma do curso no campus, deverão ser preenchidas no mínimo 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas;
- 7.4. A PRPPGI divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, disponíveis no *site* <<https://iffarroupilha.edu.br>>, por meio de edital;
- 7.5. É vedada a complementação posterior de qualquer documento fora do prazo estabelecido neste edital, somente conforme cronograma constante no ANEXO I;
- 7.6. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- 7.7. Os resultados obtidos neste Processo Seletivo têm validade para o ingresso no segundo semestre letivo de 2021;
- 7.8. As aulas serão desenvolvidas de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso (conforme *links* disponíveis no ANEXO VI deste edital) e normas complementares, com encontros que poderão ocorrer nos dias e horários constantes no ANEXO II, de acordo com o horário de funcionamento dos *campi*;
- 7.9. Considerando o período de pandemia, as aulas presenciais poderão ser substituídas por aulas remotas, de acordo com as decisões institucionais, amparadas na legislação em vigor.
- 7.10. Os casos omissos serão analisados pela Comissão local, PRPPGI e Procuradoria Jurídica junto ao Instituto Federal Farroupilha.

Santa Maria, 25 de junho de 2021.

ARTHUR PEREIRA FRANTZ
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Port. n. 979/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO I - CRONOGRAMA

| | |
|--|-------------------|
| Início das Inscrições | 28/06/2021 |
| Término de prazo das inscrições | 18/07/2021 |
| Lista preliminar de inscritos | 20/07/2021 |
| Prazo para interposição de recursos referente à lista preliminar de inscritos | 21/07/2021 |
| Lista definitiva de inscritos | 22/07/2021 |
| Prazo final para Análise do Memorial Descritivo (atividade interna) | 25/07/2021 |
| Lista preliminar dos/as candidatos/as classificados/as na etapa eliminatória | 25/07/2021 |
| Prazo para interposição de recursos referente à lista preliminar de candidatos/as classificados/as | 26/07/2021 |
| Prazo final para Análise do Currículo Lattes dos/as candidatos/as (atividade interna) | 27/07/2021 |
| Lista preliminar dos/as candidatos/as classificados/as | 27/07/2021 |
| Prazo para interposição de recursos referente à lista preliminar de candidatos/as classificados/as | 28/07/2021 |
| Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo | 29/07/2021 |
| Início do período de matrículas | 23/08/2021 |
| Fim do período de matrículas (primeira chamada) | 27/08/2021 |
| Início das aulas | a partir de 30/08 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E HORÁRIO DAS AULAS

| Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> | Vagas | Duração (semestres) | Carga Horária | HORÁRIO DAS AULAS* |
|--|--------------|--------------------------------|--------------------------|--|
| Especialização em Ensino de Ciências e Matemática | 30 | 03 | 360 horas | Terça-feira à noite e quinta-feira à noite. |
| Especialização em Educação do Campo e Agroecologia | 35 | 03 | 360 horas | Sexta-feira em qualquer um dos três turnos e sábado pela manhã e/ou tarde. |
| Especialização em Gestão e Negócios | 25 | 03 | 420 horas | Quarta-feira e sexta-feira nos turnos da tarde, das 13h30min até 17h30min. |
| Especialização em Ensino de Ciências da Natureza, de Matemática e suas Tecnologias | 30 | 03 | 360 horas | Sexta-feira à noite e sábado manhã e tarde alternados quinzenalmente. |

*Considerando o período de pandemia, as aulas presenciais poderão ser substituídas por aulas remotas, de acordo com as decisões institucionais, amparadas na legislação em vigor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO E AGROECOLOGIA
IFFar - CAMPUS JAGUARI

NOME DO CANDIDATO: _____

Insira o *link* de acesso ao Currículo Lattes no formato <<http://lattes.cnpq.br/xxxxxxxxxxxxxxxx>>.
Preencha a coluna "Pontuação pretendida" com as informações solicitadas.

As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção com base nas informações do Currículo Lattes, conforme cronograma previsto no ANEXO I.

| Link Currículo Lattes: | | | | | |
|-------------------------------|---|------------------------|---------------------|-----------------------------|---|
| # | Critérios | Valor | Valor máximo | Pontuação pretendida | Pontuação obtida (não preencher) |
| 01 | Formação pedagógica ou licenciado | 05 pontos | 05 pontos | | |
| 02 | Ter vínculo comprovado de atuação na Extensão Rural, Movimentos Sociais, Escola do Campo ou projetos/atividades na área de Agroecologia | 05 pontos/vínculo | 15 pontos | | |
| 03 | Experiência comprovada de docência em Escola do Campo | 2,5 pontos/semestre | 15 pontos | | |
| 04 | Diploma de nível técnico ou superior na área da Educação do Campo ou Agroecologia ou áreas afins. | 05 pontos/diploma | 10 pontos | | |
| 05 | Artigos publicados em periódicos, livro ou capítulos de livros na área da Educação do Campo e Agroecologia ou áreas afins. | 05 pontos/item | 20 pontos | | |
| 06 | Participação (como ouvinte) de cursos ou eventos de no mínimo 8 h na área da Educação do Campo e Agroecologia ou áreas afins. | 2,5 pontos/certificado | 15 pontos | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

| | | | | | |
|----|--|--|------------|--|--|
| 07 | Ministrante de oficina, palestra, apresentação de trabalhos (na área de Educação do Campo e Agroecologia) ou áreas afins | 05 ponto/certificado, declaração ou atestado | 20 pontos | | |
| | TOTAL DE PONTOS | | 100 pontos | | |

Assinatura do candidato: _____

Comissão de Seleção: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E NEGÓCIOS
IFFar - CAMPUS SANTA ROSA/RS

NOME DO CANDIDATO: _____

Insira o *link* de acesso ao Currículo Lattes no formato <<http://lattes.cnpq.br/xxxxxxxxxxxxxxxx>>.
Preencha a coluna “Pontuação pretendida” com as informações solicitadas.

As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção com base nas informações do Currículo Lattes, conforme cronograma previsto no ANEXO I.

| Link Currículo Lattes: | | | | | |
|-------------------------------|---|---|--------------|----------------------|----------------------------------|
| # | Critérios | Valor | Valor máximo | Pontuação pretendida | Pontuação obtida (não preencher) |
| 01 | Experiência profissional comprovada na área do curso | 1 ponto/semestre | 30 pontos | | |
| 02 | Artigos completos publicados em periódicos, artigos aceitos para publicação, livros publicados na área do curso | 2 pontos/artigo publicado, artigo aceito, livro | 30 pontos | | |
| 03 | Capítulos de livros publicados na área do curso | 1,5 ponto/livro | 15 pontos | | |
| 04 | Trabalhos completos publicados em anais de evento na área do curso | 1 ponto/trabalho | 10 pontos | | |
| 05 | Resumo expandido ou resumo publicados em anais de evento na área do curso | 0,5 ponto/resumo expandido ou resumo | 5 pontos | | |
| 06 | Curso, oficina ou palestra ministrado na área do curso | 1 ponto/atividade | 10 pontos | | |
| | TOTAL DE PONTOS | | 100 pontos | | |

Assinatura do candidato: _____

Comissão de Seleção: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO V - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, DE MATEMÁTICA E
SUAS TECNOLOGIAS
IFFar - CAMPUS SÃO BORJA

NOME DO CANDIDATO: _____

Insira o *link* de acesso ao Currículo Lattes no formato <<http://lattes.cnpq.br/xxxxxxxxxxxxxxxx>>.
Preencha a coluna "Pontuação pretendida" com as informações solicitadas.

As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção com base nas informações do Currículo Lattes, conforme cronograma previsto no ANEXO I.

| Link Currículo Lattes: | | | | | |
|-------------------------------|---|---|---------------------|-----------------------------|---|
| # | Critérios | Valor | Valor máximo | Pontuação pretendida | Pontuação obtida (não preencher) |
| 01 | Experiência profissional comprovada na área do curso | 1 ponto/semestre | 20 pontos | | |
| 02 | Artigos completos publicados em periódicos na área do curso | 3 pontos/artigo publicado – Qualis A | 15 pontos | | |
| | | 2 pontos/artigo publicado – Qualis B | | | |
| | | 1 pontos/artigo publicado – Qualis C e sem Qualis | | | |
| 03 | Capítulos de livros publicados na área do curso | 1,5 ponto/livro | 15 pontos | | |
| 04 | Trabalhos completos publicados em anais de evento na área do curso | 1 ponto/trabalho | 10 pontos | | |
| 05 | Resumo expandido ou resumo publicados em anais de evento na área do curso | 0,5 ponto/resumo expandido ou resumo | 5 pontos | | |
| 06 | Curso, oficina ou palestra ministrado na área do curso | 1 ponto/atividade | 10 pontos | | |
| 07 | Participação em projetos de ensino (Ex. | 1 ponto / semestre | 10 pontos | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

| | | | | | |
|----|--|-----------------------|------------|--|--|
| | PIBID, Residência pedagógica) e projetos de extensão | | | | |
| 08 | Participação em projetos de pesquisa | 1 ponto / semestre | 15 pontos | | |
| | TOTAL DE PONTOS | | 100 pontos | | |

Assinatura do candidato: _____

Comissão de Seleção: _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

ANEXO VI - MEMORIAL DESCRITIVO

Texto de no máximo 03 (três) páginas, em tamanho A4, fonte Arial ou Times New Roman em tamanho 12, espaço entre linhas e parágrafos simples e margens de 2,5 cm. A carta deve conter data, nome completo e assinatura do candidato.

Os critérios de avaliação do texto são:

- Apresentar seu itinerário formativo e histórico da sua atuação profissional;
- Expor motivo/razão pelo qual quer ser Especialista na área do curso;
- Apresentar a área de pesquisa em que deseja se aprofundar ou desenvolver o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme os componentes curriculares/disciplinas do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), expondo em linhas gerais o objetivo, a justificativa e as possíveis contribuições e inovações.

FICHA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

| Critério | Pontuação máxima |
|--|-------------------------|
| Atendimento aos itens exigidos no Memorial Descritivo (<i>Apresentar seu itinerário formativo e histórico da sua atuação profissional; Expor motivo/razão pelo qual quer ser Especialista na área do curso; Apresentar a área de pesquisa em que deseja se aprofundar ou desenvolver o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme os componentes curriculares/disciplinas do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), expondo em linhas gerais o objetivo, a justificativa e as possíveis contribuições e inovações</i>) | 70 |
| Adequação do texto à formatação exigida no edital (<i>Texto de no máximo 03 (três) páginas, em tamanho A4, fonte Arial ou Times New Roman em tamanho 12, espaço entre linhas e parágrafos simples e margens de 2,5 cm. A carta deve conter data, nome completo e assinatura do candidato</i>) | 10 |
| Expressão escrita: capacidade de sintetizar, hierarquizar e justificar ideias, utilizando a norma culta da língua. | 20 |
| Total Pontuação | 100 |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Os Projetos Pedagógico dos Cursos (PPCs) podem ser acessados nos endereços abaixo.

- PPC da Especialização em Ensino de Ciências e Matemática
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=4206460&idTipo=2>
- PPC da Especialização em Educação do Campo e Agroecologia
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=5185177&idTipo=2>
- PPC da Especialização em Gestão e Negócios
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=3672752&idTipo=1>
- PPC da Especialização em Ensino de Ciências da Natureza, de Matemática e suas Tecnologias
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=12846584&idTipo=2>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

ANEXO VII - FORMULÁRIO DE RECURSOS

| | |
|------------------------------|-----------------|
| Nome do(a) candidato(a): | |
| Curso: | |
| CPF: | RG: |
| e-mail: | |
| Telefone residencial: () | Celular: () |

| |
|---|
| JUSTIFICATIVA – Fundamentação teórica (máximo 10 linhas) |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

| |
|--------------------------------------|
| OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas) |
| |
| |
| |
| |

_____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Nome e rubrica do responsável no *campus*: _____

Nota: O recurso da seleção deve ser enviado para o e-mail da coordenação do curso ao qual a/o candidata/o se inscreveu (vide item 6.2) até a data prevista no ANEXO I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO VIII - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

| | | | |
|---|---------------------------|----------------------------|---------------------|
| NOME DO ALUNO: | | | |
| RG: | CPF: | TÍTULO DE ELEITOR: | |
| FILIAÇÃO | PAI: | | |
| | MÃE: | | |
| NACIONALIDADE: | NATURALIDADE: | DATA DE NASCIMENTO: | |
| RESERVA DE VAGA: | FORMA DE INGRESSO: | CHAMADA: | |
| ENDEREÇO | | | |
| RUA/AVENIDA: | | Nº: | COMPLEMENTO: |
| BAIRRO: | CIDADE: | UF: | CEP: |
| TELEFONE ALUNO: | | E-mail: | |
| <ul style="list-style-type: none">• Estou ciente do regulamento de convivência dos estudantes do IFFar, disponível no <i>site</i> Institucional do IFFar > Portal do Estudante• Estou ciente do regulamento das bibliotecas do IFFar, disponível no <i>site</i> Institucional do IFFar > Portal do Estudante• Estou ciente que caso não frequente, sem justificativa, os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula, serei considerado desistente e terei minha matrícula automaticamente cancelada. | | | |

| REQUER MATRÍCULA | | |
|--|----------------------|------------------|
| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CURSO | ANO/TURMA |
| | | |
| RESERVADO À COMISSÃO JULGADORA DOS DOCUMENTOS | | |
| <ul style="list-style-type: none">• DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL, CONFERIDA EM ____ / ____ / ____• MATRÍCULA DEFERIDA• MATRÍCULA INDEFERIDA. MOTIVO: | | |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO:

RESERVADO À COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

NÚMERO DE MATRÍCULA GERADO NO SISTEMA:

EM ____/____/____

SRA

DADOS SOCIOECONÔMICOS

COR/RAÇA:

- BRANCO
- PRETO
- PARDO
- AMARELO
- INDIGENA

ESTADO CIVIL:

- SOLTEIRO
- CASADO
- UNIÃO ESTÁVEL
- DIVORCIADO
- SEPARADO
- VIÚVO

FAIXA DE RENDA FAMILIAR:

- ATÉ 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ENTRE 1,5 E 2,0 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ENTRE 2,0 E 2,5 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ENTRE 2,5 E 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS
- MAIS QUE 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS

RENDA FAMILIAR: _____

NÚMERO DE DEPENDENTES DA RENDA: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS:

- Não
- Altas habilidades/superdotação
- Condutas típicas (déficit de atenção, hiperatividade, esquizofrenia, transtorno bipolar)
- Deficiência auditiva
- Deficiência física
- Deficiência mental
- Deficiência múltipla (associação de duas ou mais)
- Deficiência visual
- Surdocegueira (deficiência auditiva e visual)
- Transtorno Global do Desenvolvimento.

COM RELAÇÃO AO TRABALHO:

- Não realiza nenhuma atividade remunerada
- Trabalhador com carteira assinada
- Trabalhador sem carteira assinada
- Servidor público concursado
- Em contrato temporário
- Autônomo/prestador de serviços ou proprietário de empresa
- Trabalhador rural

___/___/2021

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO OU RESPONSÁVEL